

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

ERRATA AO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, por meio do presidente da COPEL, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Ano Letivo de 2022, torna pública e oficializa a presente "**ERRATA**" ao Extrato de Ratificação e Homologação – Dispensa nº 038/2022, publicado no Diário Oficial do Município | Ano X - Edição nº 01772 |, na edição de sexta-feira, 23 de setembro de 2022, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

"nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93".

Leia-se:

"nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93".

Uauá-BA, 30 de setembro de 2022.

Pedro Moraes Ribeiro

Presidente da COPEL